



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71- Centro CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO
EM 22 / 09 / 2020
Walles Marcio Barros de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2020 Dois mil e vinte e, e o ultimo período Legislativo de 2017 a 2020, (dois mil e dezessete a dois mil e vinte), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro do ano de 2020, Às 19:00 (dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores, Walles Marcio Barros de Sousa presidente em Exercício da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. Antonio Ornildo Sousa Costa 2º Secretario da mesa diretora 1º Secretario em Exercício e. Domingos Rodrigues da Silva 1º Suplente 2º Secretario em Exercício e Joana Darque de Sousa 2ª Suplente. Segue os demais Vereadores presentes., Adalberto Sousa Costa, Arnaldo Pereira Farias e Gilberto Alves de Almeida. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, o senhor Vereador Maury José Alves dos Santos apresentou 01 (um) atestado Médico de 21 e 22 segunda e Terça de Setembro de 2020. Em seguida, Constatou a ausência do senhor vereador presidente José Cassio dos Santos com COVID-19. Como houve o número legal, o Senhor Presidente,, em exercício invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o senhor Vereador Domingos., a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa Diretora, em exercício Antonio Ornildo, a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores. (a) Presente. **DO EXPEDIENTE.** Foi dado a entrada do projeto de Lei Nº 062/2020, de 15 de Setembro de 2020, de autoria do chefe do poder Executivo Municipal. Institui o plano Municipal de saneamento básico destinado a gestão dos serviços públicos Municipais, de saneamento básico, a saber abastecimento de água esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbano e manejo das águas pluviais, em todo o território do município de Esperantina-TO. Em seguida o Senhor Presidente, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, escrito no livro de oradores, e nenhum vereador se escreveu para uso da mesma. **PASSAMOS para a ORDEM DO DIA.** Constatou o projeto de Lei Nº 001/2020, Dispõe sobre a fixação do subsidio mensal dos servidores da Câmara Municipal de Esperantina/TO e dá outras providencias. De autoria da mesa diretora. E o projeto de Lei Nº 05/2020 Esperantina Tocantins, aos 07 de Agosto de 2020, de autoria do senhor vereador presidente José Cássio. Dispõe sobre a concessão de direito de uso por tempo determinado do prédio da despoldadeira de frutas municipal e suas instalações, e dá outras providencias. E o projeto de Lei Nº 062/2020, de 15 de Setembro de 2020, de autoria do chefe do poder Executivo Municipal. Institui o plano Municipal de saneamento básico destinado a gestão dos serviços públicos Municipais, de saneamento básico, a saber abastecimento de água esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbano e manejo das águas pluviais, em todo o território do município de Esperantina-TO. Após a leitura, os mesmos, acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário para 2ª discussão e votação, e foram aprovados pelos vereadores (a) presentes. É por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Arnaldo Pereira Farias
Adalberto Sousa Costa
Joana Darque de Sousa
Antonio Ornildo Sousa Costa
Walles Marcio Barros de Sousa

Johnny Robert Koch
Gilberto Alves de Almeida